ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.675/93

"FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, PARA O MÊS DE MAIO/93"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Legislativo nº 021/92, que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos funcionários Públicos Municipais em 70 (setenta por cento).

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o mês de maio de 1993, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídios.....Cr$ 43.717.846,00

Representação.....Cr$ 14.572.613,00

§ Único: Igualmente ficam fixados os valores para o Vice-Prefeito:

Representação.....Cr$ 11.658.092,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 17 de maio de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda